

49.177

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

49.177

Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL

Data

16 de Fevereiro de 1998

FLS

1

Oficial

Um lote de terreno para construção sob nº 01 da quadra nº 05, situado no loteamento denominado "MARIA TEREZA", zona urbana desta cidade, com a área de 660,00m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), medindo 22,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua E; pelo lado direito com o lote nº 02; pelo lado esquerdo fazendo esquina com a Avenida O, e aos fundos com o lote nº 10. Tudo conforme Memorial Descritivo firmado pelo Arquiteto Francisco Antonio Luz - CREA 6462/D, aprovado em 10/02/1998 pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Transportes da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado nesta Serventia Registral na pasta do loteamento Maria Tereza. PROPRIETÁRIA: F.L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LIMITADA, inscrita no CGC/MF sob nº 00.791.640/0001-67, com sede nesta cidade, na Rua Fernando Corrêa da Costa s/nº, Vila Aurora. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 48.420, livro 2, desta Serventia Registral. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/49.177, em 18/11/2008. Prenotação nº 195.425 em 18/11/2008. COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 05 de Novembro de 2008, às fls. 78/84vº do livro sequencial nº 9-G, neste 1º Tabelionato e Registro de Imóveis, pelo preço de R\$ 3.361,06 a proprietária FL PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA, com nome fantasia F L PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA, com sede na rua Fernando Correa da Costa, n. 730, Vila Aurora, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.791.640/0001-67, com contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, sob n. 51200102984, em 08/03/1984, e com Instrumento Particular Alteração Contratual e Consolidação, sob n. 20070131031, em 14/02/2007; e certidão simplificada, Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, código de barra n. 08/047067-4, emitida em 30/05/2008, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob nº 528269, para **CONSTRUTORA METRON LTDA**, com sede na rua Arnaldo Estevan, n. 1468, bairro La Salle, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.941.119/0001-37, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEMAT sob NIRE 5120001401-5, em 10/04/1979, e alteração do contrato social para fins de adaptação e consolidação registrada sob n. 20070131058, em 14/02/2007; e certidão simplificada, Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-MT, código de barra n. 08/047088-2; sem condição suspensiva ou resolutiva. Apresentou na escritura as seguintes Certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, nº 106612008-10001070, emitida em 08/10/2008, com vencimento em 06/04/2009, confirmada a autenticidade da certidão em 29/10/2008, via internet; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão n. 4783.A377.6D4E.CA32, emitida às 18:06:35, do dia 27/05/2008, vencimento em 23/11/2008, confirmada a autenticidade da certidão em 14/08/2008, via internet. Emolumentos: R\$ 76,75. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.2/49.177, em 04/11/2010. Prenotação nº 215.173 em 28/10/2010. EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 26/10/2010, faz-se a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma casa Comercial, com a área de 384,56m², com frente para rua Valter M. da Silva - Lei 4258, a qual recebeu nº 1037, com inscrição municipal sob nº 528269, conforme prova o Habite-se nº 2007000008, passado aos 15/01/2007, pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social -INSS consoante faz prova a Certidão

Operador Nacional
de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº

49.177

Data

16 de Fevereiro de 1998

FLS

1

Oficial

IMÓVEL

Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 192882010-10001070 - CEI 10.076.06821/74, emitida em 06/10/2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, com validade até 04/04/2011. Verificada a autenticidade da certidão em 03/11/2010. Emolumentos: R\$ 774,30. A Escrevente Juramentada Melva MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.3/49.177, em 01/12/2022. Prenotação n. 419.832, em 14/11/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, recebida pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 14/11/2022, processo n. 00165545820215160016, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - 6ª Vara do Trabalho de São Luis - MA, sendo parte: CONSTRUTORA METRON LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (METRON) - CNPJ: 03.941.119/0001-57, conforme protocolo de indisponibilidade CNIB n. 202211.1413.02445049-IA-550. Emolumentos Gratuito. Selo Digital BVM 36289. O Oficial Substituto UILLERSON FERREIRA DA SILVA.

AV 4/49.177 - CANCELAMENTO - Protocolo n. 423.298, em 27/01/2023. Nos termos do Protocolo n. 202301.2716.02532301-TA-031, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, data de 27/01/2023, nos autos do processo n. 00165545820215160016, de 14/11/2022, **fica cancelada a indisponibilidade constante na AV. 3.** Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 9.773. Selo Digital BVM 67130. Emolumentos: Gratuito. Rondonópolis-MT, 06/02/2023. O Oficial Substituto DANILO BESSA SANTOS.

Av.5/49.177 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Procede a presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte **CNM: 063297.2.0049177-58.** Isento de emolumentos. Selo Digital CDE 75544. Rondonópolis-MT, 04/11/2024. A Escrevente Autorizada Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA.

Av.6/49.177 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 456.226, em 16/10/2024. Nos termos do Protocolo n. 202410.1413.03639963-IA-900, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ordem datada em 16/10/2024 e cadastrada em 14/10/2024 às 13:45:40h, emitida e aprovada por: Jorge Adriano Alves Coelho, nos autos do processo n. 00032409320134058300, de 14/10/2024, proferida pelo Juízo da 33ª Vara Federal de Recife-PE, **procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos do imóvel objeto da presente matrícula em nome de: CONSTRUTORA METRON LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (METRON),** inscrita no CNPJ n. 03.941.119/0001-57. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula 9.773. Emolumentos: Gratuito. Selo Digital CDE 75546. Rondonópolis-MT, 04/11/2024. A Escrevente Autorizada Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA.

AV-07/49.177, em 10/06/2025. **SANEAMENTO:** Procede-se a presente averbação ex-officio, a fim de retificar a sequência do número atribuído as fichas desta matrícula, **fazendo constar que o número correto da ficha subsequente é: ficha 2,** visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança,

Continua na ficha 2.

49.177

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis 49.177	DATA 16 de Fevereiro de 1998	CNM 063297.2.0049177-58 O Oficial	FICHA 2
---	---	--	--------------------------

Continuação da AV-07/49.177.

Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73. **Emolumentos: Isento**. Conferido e digitado por Josayne Fonseca da Silva. Eu, Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CFM 22258**.

PROTOCOLO n. 467.019 do livro n. 1, às 14h31min do dia 20/05/2025.

AV-08/49.177, em 10/06/2025. **PENHORA:** Em cumprimento a determinação contida no Auto de Penhora, Avaliação e Registro expedido aos 20/05/2025, nos Autos da Ação de Execução Fiscal sob n. 0825457-48.2023.4.05.8300, em trâmite na 33ª Vara Federal da comarca de Pernambuco-PE, tendo como **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL** inscrita no CNPJ sob n. 00.394.411/0001-09; e como **EXECUTADA: CONSTRUTORA METRON LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 03.941.119/0001-57, **procedo a presente averbação para constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada CONSTRUTORA METRON LTDA, já qualificada.** Não consta no Auto de Penhora a nomeação de depositário fiel. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. **Valor da causa: R\$ 3.095.783,76** (três milhões, noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). **Emolumento: Isento.** Conferido e digitado por Josayne Fonseca da Silva. Eu, Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CFM 22260**.

AV-09/49.177, em 20/08/2025. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procedese a presente averbação, para que fique constando a indisponibilidade de bens sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a Executada CONSTRUTORA METRON LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos termos da consulta CNIB sob protocolo n. 202507.2313.04147420-IA-591, referente a ordem oriunda dos Autos do Processo sob n. 0000571-82.2018.5.06.0022, em trâmite na 22ª Vara do Trabalho de Recife-PE, onde figuram como **EXECUTADOS: CONSTRUTORA METRON LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob n. 03.941.119/0001-57; **ALBERTO LUZ FILHO**, inscrito no CPF sob n. 141.588.741-91; e **MARIA CRISTINA CORRENTE LUZ**, inscrita no CPF sob n. 474.210.451-04. A referida ordem impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 8.546. **Emolumentos: R\$ 98,55** (noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Conferido e digitado por Josayne Fonseca da Silva. Eu, Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIW 69163**.

AV-10/49.177, em 25/08/2025. **SANEAMENTO:** Procedese a presente averbação ex-officio, para constar o número do Protocolo da averbação de Indisponibilidade de Bens constante acima: **Protocolo n. 470.647, do Livro n. 1, do dia 23/07/2025**. Esta averbação visa resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73. **Emolumentos: Isento**. Conferido e digitado por Josayne Fonseca da Silva. Eu, Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIW 71086**.